

## **EDITAL N.º 35/25**

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 37/79, sito em rua da Calçada, da União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Abílio José Valadares de Araújo, na qualidade de proprietário do lote n.º 44

O pedido consiste em:

- Aumento da área do lote de 475,00 m² para 510,00 m²;
- Aumento do número de fogos para 4 (3 T0 + 1 T1), com alteração do uso de moradia unifamiliar para multifamiliar;
- Alteração dos arranjos exteriores, fixando a área máxima de impermeabilização do solo em 306,00m2.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 736/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 14 de agosto de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

Dib lasir relatish. Rita Marinho Batista, Dra.